

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município

PROC. 19401/2023 PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA: MODIFICA O § 3º DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

👍 11 Sim

👎 12 Não

● 0 Abstenção

Início: 11/05/2023 11:48

Fim: 11/05/2023 11:49

👎 (Não) Chico 2000 (Presidente) PL	👎 (Não) Lilo Pinheiro PDT	👍 (Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	👎 (Não) Marcus Brito Junior PV
👎 (Não) Sargento Vidal MDB	👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👎 (Não) Kássio Coelho PATRIOTA
👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	👍 (Sim) Fellipe Corrêa CIDADANIA	👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL
👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Renivaldo Nascimento PSDB	👎 (Não) Jeferson Siqueira PSD	👎 (Não) Wilson Kero Kero PODEMOS
👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	👎 (Não) Paulo Henrique PV	👎 (Não) Dídimo Vovô PSB	👎 (Não) Adevair Cabral PTB
👎 (Não) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL	👎 (Não) Luís Claudio PP	👍 (Sim) Sargento Joelson PSB	



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.